



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.807  
de 23 de março de 2004.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 1.784 de 23 de março de 2004.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 162.000,00( Cento e sessenta e dois mil reais) para atender despesas decorrentes da Lei Municipal nº 1.784, de 23 de março de 2004, objetivando a aplicação de recursos em ações voltadas ao Ensino Fundamental Público, com a seguinte classificação:-

02- PODER EXECUTIVO

02.06- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.2852.051 -Manutenção do Ensino Fundamental QMSE

3.3.90.00-Aplicações Diretas

R\$ 152.000,00

4.4.90.00-Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 162.000,00

Art. 2º- Para atender as despesas autorizadas pelo artigo anterior desta Lei, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:-

02- PODER EXECUTIVO

02.08-DEPARTAMENTO DE OBRAS

08.241.02511.006- Construção de Prédio para atendimento ao Idoso

4.4.90.00- Aplicações Diretas

R\$ 40.000,00

15.451.49001.002-Pavimentação, Guias e Sarjetas

4.4.90.00- Aplicações Diretas

R\$ 47.000,00

26.782.09611.004-Construção da Rodoviária

4.4.90.00- Aplicações Diretas

R\$ 75.000,00

4.4.90.00- Aplicações Diretas

R\$ 162.000,00

TOTAL..... R\$ 162.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2004.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

*Santhomas*  
Benevides Sante Maracaja  
Chefe da Lançadoria

